

DO PROCESSO SELETIVO VOCACIONADO – PSV 2014

1.1. O acesso aos cursos de graduação da UERN, para preenchimento de vagas iniciais autorizadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, far-se-á através do Processo Seletivo Vocacionado – PSV/2014, constituído de avaliações por grupos de disciplinas afins aos cursos ofertados, objetivando a classificação de candidatos por meio de uma das seguintes modalidades:

a) PSV de forma isolada;

b) PSV combinado com o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2013.

1.2. O PSV 2014 destina-se aos portadores de certificados de conclusão do ensino médio (ou equivalente a este nível de ensino) ou aos que estiverem cursando, no ano letivo de 2013, o último ano do ensino médio (ou equivalente a este nível de ensino).

1.3. O PSV 2014 será aplicado, simultaneamente, nos municípios de Mossoró, Assú, Pau dos Ferros, Patu, Natal e Caicó.

1.4. O PSV 2014 terá validade para matrícula nos cursos de graduação da UERN, dentro do número de vagas iniciais estabelecido no subitem **4.2** deste edital, para o ano letivo de 2014.